

...: Imprimir ...



LEI MUNICIPAL Nº 2.507, DE 25/04/2006

Oficializa a denominação de vias públicas do Parque Rural Itacolomi, parada 84 da RS/020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ.

FAÇO SABER, em cumprimento ao artigo 58, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º As vias públicas do Parque Rural Itacolomi passam a ter as seguintes denominações, substituindo as letras constantes do projeto urbanístico original, conforme relação abaixo:

- 1 - Rua "A" - Rua Rogério Koch
- 2 - Rua "B" - Rua Ormal
- 3 - Rua "C" - Rua Casemiro de Abreu
- 4 - Rua "D" - Travessa Olímpica
- 5 - Rua "E" - Rua Carlos Nejar

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 25 de abril de 2006.

*SÉRGIO STASINSKI,
Prefeito Municipal.*

Registre-se e publique-se:

*MÁRCIO SOUZA,
Secretário do Governo Municipal.*